



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº73/2024

Súmula: "Concede o Título de Cidadão Honorário deste Município ao Senhor Tito Reikdal Ribas."

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor Tito Reikdal Ribas, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município de Quitandinha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 29 de fevereiro de 2024.

Vereador Marcos Élio de Deus Leal
Presidente